



**Câmara Municipal  
Altaneira**

www.camaraaltaneira.ce.gov.br

**VEREADORA  
RAFAELA GONÇALVES**

**(88) 9.9454-5460**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
ALTANEIRA:

**APROVADO**

POR: UNANIMIDADE

Em: 03 / 03 / 2021

REQUERIMENTO Nº 045 / 2021.

Câmara Municipal de Altaneira  
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNICO  
REGISTRADO SOB Nº 102/2021

Data: 03 / 03 / 2021

  
Servido Responsável

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, Art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal c/c Arts. 98 e 99 e seus incisos, da Resolução nº 04/2011 – Regimento Interno; requer a V. Exa., ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Genival Ponciano da Silva, com comunicação as secretaria de Saúde com o seguinte pedido de providências conjuntas:

**REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE  
SAÚDE DA LOCALIDADE DA SAMAMBAIA.**

Solicitamos o estudo técnico para reforma dentro da estrutura necessária de adaptação nas diretrizes da legislação da acessibilidade de todo o prédio que atualmente funciona a unidade de atendimento da saúde à comunidade da Samambaia e Chapada dos Romeiros.

E-mail: [rafaelagoncalvesrodrigues@altaneira.ce.leg.br](mailto:rafaelagoncalvesrodrigues@altaneira.ce.leg.br)

Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.533.0001-13

E-mail: [contato@altaneira.ce.leg.br](mailto:contato@altaneira.ce.leg.br) (88) 3548-1168



## JUSTIFICATIVA

O pedido que ora fazemos se justifica pelo fato do prédio em que funciona aos atendimentos da saúde para receber a equipe do Programa de Saúde da Família encontra-se em condições insatisfatórias de manutenção, com áreas insalubres, conformes imagens anexadas.

Verificamos ainda que no entorno do prédio há considerável capim em alto crescimento pondo em risco os usuários e munícipes que circulam nos arredores pelos riscos de tornar-se abrigo de animais peçonhentos.

Outro fator é a infiltração nas paredes bem como a precariedade da fossa, a qual se encontra aberta e quebrada o que facilita a proliferação de muriçocas e doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, dentre outros de espécie diversas, o que coloca toda comunidade em risco.

É necessário aqui consignar o significado da palavra "Insalubre": Que não faz bem à saúde; diz-se do local cujas condições são prejudiciais à saúde; deletério. Que provoca doenças; insalutífero.

No tocante à Secretaria de infraestrutura caberia a elaboração de novo projeto, para que seja realizado mudanças estéticas, estruturais e lay-out do prédio da Unidade de Atendimento de Saúde, inclusive adaptando a Lei da Acessibilidade, Lei N° 10.098/2000, a qual estabelece normas gerais e critérios

**E-mail: rafaelagoncalvesrodrigues@altaneira.ce.leg.br**

*Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13*  
**E-mail: contato@altaneira.ce.leg.br (88) 3548-1168**



**Câmara Municipal**  
**Altaneira**  
*www.camaraaltaneira.ce.gov.br*

**VEREADORA**  
**RAFAELA GONÇALVES**  
**(88) 9.9454-5460**

básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida; como também a adequação ao que dispõe a Lei N° 10.436/2002, em que no seu artigo 3° afirma:

“As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor”.

Assim, dado ao tempo decorrido desde a última intervenção, fica evidente que há necessidade de serviços de manutenção periódicos – que incluem reposição de calhas, reparos na cobertura, pintura anti-mofo, corte de vegetação do entorno do prédio, manutenção da infraestrutura do saneamento básico (em destaque o reparo urgente da força sanitária), entre outros conforme análise técnica a ser realizada.

Este presente requerimento encontra-se fundamentado legal na Lei Orgânica do Município de Altaneira nos seguintes dispositivos legais: Artigo 164; art. 165, I; art. 167, IX, entre outras legislações estaduais e as garantias constitucionais previstas para saúde e desenvolvimento de infraestrutura municipal na Constituição Federal de 1988.

**E-mail: rafaelagoncalvesrodrigues@altaneira.ce.leg.br**

**Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13**  
**E-mail: contato@altaneira.ce.leg.br (88) 3548-1168**



**Câmara Municipal**  
**Altaneira**  
*www.camaraltaneira.ce.gov.br*

**VEREADORA**  
**RAFAELA GONÇALVES**  
**(88) 9.9454-5460**

Assim sendo, REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores Secretários Municipais de saúde, Joaquim Paulino da Silva Junior; e o de Secretario de Infraestrutura.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021.

Dra. Rafaela Gonçalves  
Vereadora/PT

**E-mail: rafaelagoncalvesrodrigues@altaneira.ce.leg.br**

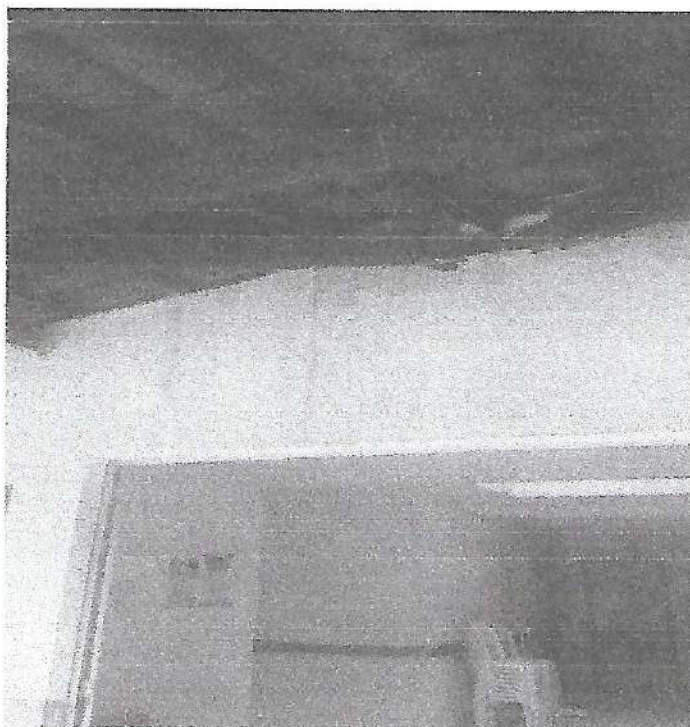
**Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13**  
**E-mail: cmaltaneira@altaneira.ce.leg.br (88) 3548-1168**



**Câmara Municipal**  
**Altaneira**  
*www.camaraltaneira.ce.gov.br*

**VEREADORA**  
**RAFAELA GONÇALVES**  
**(88) 9.9454-5460**

**ANEXOS**



(IMAGEM 01)

**E-mail: rafaelagoncalvesrodrigues@altaneira.ce.leg.br**

*Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13*  
*E-mail: contato@altaneira.ce.leg.br (88) 3548-1168*



**Câmara Municipal**  
**Altaneira**  
*www.camaraltaneira.ce.gov.br*

**VEREADORA**  
**RAFAELA GONÇALVES**  
**(88) 9.9454-5460**



(IMAGEM 02)



(IMAGEM 03)

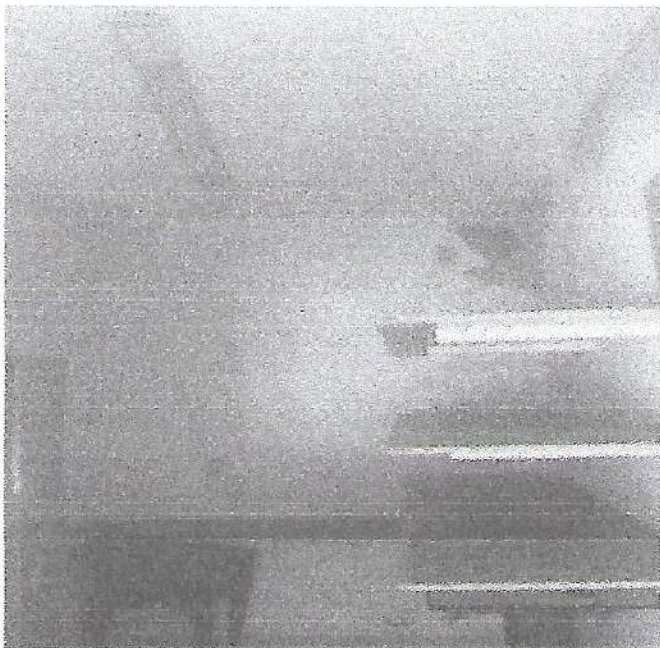
**E-mail: [rafaelagoncalvesrodrigues@altaneira.ce.leg.br](mailto:rafaelagoncalvesrodrigues@altaneira.ce.leg.br)**

**Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13**  
**E-mail: [contato@altaneira.ce.leg.br](mailto:contato@altaneira.ce.leg.br) (88) 3548-1168**



**Câmara Municipal**  
**Altaneira**  
*www.camaraltaneira.ce.gov.br*

**VEREADORA**  
**RAFAELA GONÇALVES**  
**(88) 9.9454-5460**



(IMAGEM 04)



(IMAGEM 04)

**E-mail: [rafaelagoncalvesrodrigues@altaneira.ce.leg.br](mailto:rafaelagoncalvesrodrigues@altaneira.ce.leg.br)**

**Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13**  
**E-mail: [contato@altaneira.ce.leg.br](mailto:contato@altaneira.ce.leg.br) (88) 3548-1168**

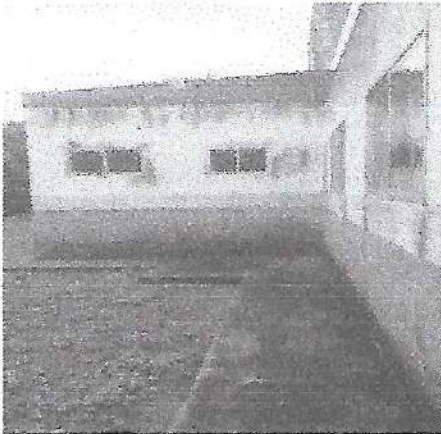


**Câmara Municipal**  
**Altaneira**

[www.camaraltaneira.ce.gov.br](http://www.camaraltaneira.ce.gov.br)

**VEREADORA**  
**RAFAELA GONÇALVES**

**(88) 9.9454-5460**



(IMAGEM 05)



(IMAGEM 06)

**E-mail: [rafaelagoncalvesrodrigues@altaneira.ce.leg.br](mailto:rafaelagoncalvesrodrigues@altaneira.ce.leg.br)**

**Rua Joaquim Soares da Silva, 406 - Centro CNPJ 12.466.553.0001-13**

**E-mail: [contato@altaneira.ce.leg.br](mailto:contato@altaneira.ce.leg.br) (88) 3548-1168**